



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1557

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	2
Edital de Audiência Pública	2
Procuradoria Geral do Município	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Editais	3
Edital de Convocação	3
Edital de Nomeação	4
Secretaria Municipal da Fazenda	5
Edital de Notificação	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
PODER LEGISLATIVO	7
Outros atos oficiais	7



PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 13 852, de 20 de janeiro de 2022

(Designa a servidora pública municipal Emiliana Aparecida de Aguiar dos Santos Gusmão para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Serviço do Centro Dia para Idosos - CDI da Secretaria Municipal de Assistência Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Serviço do Centro Dia para Idosos - CDI da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Emiliana Aparecida de Aguiar dos Santos Gusmão, RG n.º 32.842.560-6, CPF n.º 214.100.238-93, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 20 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 854, de 21 de janeiro de 2022

(Altera a alínea “a” do Inciso I do art. 1º do Decreto nº 13.465, de 23 de julho de 2021 - Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o biênio 2.021 a 2.023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 3.349, de 26 de outubro de 2000, na redação dada pela Lei 4.625, de 20 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso I, do artigo 1º, do Decreto 13.465, de 23 de julho de 2021 que constitui o Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o biênio 2.021 a 2.023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.
I-
a)
Titular: Patrícia Martins Alves, RG n.º 34.929.568-2, CPF n.º 218.575.258-84 (NR)

Suplente:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 855, de 21 de janeiro de 2022

(Altera a alínea “a” do Inciso I do art. 1º do Decreto nº 11.798, de 29 de novembro de 2019 - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o triênio 2.019 a 2.022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 5.839, de 08 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do Inciso I do art. 1º do Decreto nº 11.798, de 29 de novembro de 2019 - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o triênio 2.019 a 2.022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

I-

a)

Titular:

Suplente: Camila Amaral Pereira, RG n.º 43.085.401-8 e CPF n.º 364.222.268-45 (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 27 de janeiro de 2022, às 15h00min, no plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios Financeiros da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sobre os recursos de que trata o artigo 212, da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e inciso XXXIX, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria, referentes ao 2º Semestre de 2021.

Votuporanga, 18 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 228 de 24 DE JANEIRO DE 2022.

(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL, Procuradora do Município – Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o Memorando nº 143/2021/SESAU/GABINETE oriundo da Secretaria da Saúde, encaminhado a esta Corregedoria da Procuradoria Geral do Município pelo Senhor Procurador Geral, o qual solicita análise do caso e providências necessárias.

Considerando a necessidade de apuração de possível cometimento de falta funcional por parte de servidores públicos, resolve: Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores FERNANDA ELISA GALISTEU RUIZ, RG 35 077 856-5 SSP/SP e VICTOR GAZETTI RODRIGUES, RG 43.462.212-6 SSP/SP, sob a presidência desta Procuradora do Município – Corregedora Geral, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 24 de janeiro de 2022.

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL

Procuradora do Município – Corregedora Geral

OAB/SP 202.950

Secretaria Municipal da Administração

Editais

Edital de Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÃO DA CIPA
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes nº 20
Gestão 2022/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES A CANDIDATOS

Conforme NR-05, aprovada pela Portaria nº 3214 de 08/06/1978, alterada pela Portaria SEPRT nº 915 de 30/07/2019, itens 5.35 e 5.37, e de acordo com o edital de nomeação da comissão eleitoral, ficam convocados todos os servidores do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Votuporanga para o processo de eleição da CIPA nº 20 – Gestão 2022/2023.

A eleição para escolha dos representantes dos servidores será realizada em 10/02/2022, e os servidores do quadro permanente que já tiverem cumprido o período de experiência ou estágio probatório poderão inscrever-se como candidatos a membros da CIPA, no período de 21/01/2022 a 04/02/2022, através de formulário próprio (ficha de inscrição para candidatos a membros da CIPA), direto no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, com os Técnicos de Segurança do Trabalho, os Cipeiros ou através do link que será disponibilizado para todas as secretarias.

Serão disponibilizadas 14 (quatorze) urnas para coleta dos votos, sendo 09 fixas: 2-Paço Municipal e Procuradoria Geral do Município, 1-Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, 1- Mini Hospital, 1-Sede da Secretaria Municipal da Educação - 1-Transporte em Saúde, 01 na Secez, 1-Secretaria Municipal do Planejamento, 1-Sede da Secretaria Municipal da Saúde e 03 urnas volantes: 1-Secretaria Municipal da Cidade, 1-Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, 1-Secretaria Municipal de Assistência Social e 2 na Secretaria Municipal da Saúde, sendo que os CEM's, CEMEI's, Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Secretaria Municipal do Trânsito, Transporte e Segurança e Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, o registro da presença e dos votos desses servidores serão online, através de link que será disponibilizado pela Comissão Eleitoral.

Os demais servidores deverão informar-se sobre os locais de votação para assinalarem suas presenças e depositarem seu voto.

A comissão eleitoral ficará responsável pelo processo eleitoral, pelas urnas, listas de presença, coleta de votos, plataforma digital de registro de votos (CEM's,CEMEI's, Sede da Secretaria Municipal da Cultura, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Secretaria Municipal do Trânsito, Transporte e Segurança) e apuração dos votos, podendo, se



necessário, recorrer a auxiliares que não sejam candidatos.

Votuporanga, 10 de Janeiro de 2022.

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO

TRABALHO

Edital de Nomeação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SEGURANÇA DO TRABALHO

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL

ELEIÇÃO DA CIPA

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes nº 20

Gestão 2022/2023

Ficam nomeados para o processo de eleição da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes nº 20, da Prefeitura Municipal de Votuporanga, Gestão 2022/2023, os servidores abaixo relacionados:

1. Alexandra Aparecida dos Santos Silva
2. Alice de Brito Moura
3. Daniela Fernanda Paszko Pereira
4. Danitiele Gonçalves dos Santos
5. Félix Daniel Torralvo
6. Gustavo Felipe Silvério
7. Jamil Jorge de Oliveira Jorge
8. Kléber Munhoz Calister
9. Kléber Roberto Magalhães da Silva
10. Luciano Oliveira da Cruz
11. Marcelo Augusto Castilhiano
12. Marcelo Caligiuri Morini
13. Maria Jaqueline Arado Silva
14. Roberto Carlos Barbosa
15. Samara Del Pino Fernandes
16. Valdecir Gomes Lio
17. Valmir Antonio Tiossi

A eleição será realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, e os servidores acima nomeados, sob a presidência do Sr. Marcelo Augusto Castilhiano, ficarão responsáveis pela coordenação de todo processo eleitoral, incluindo plataforma digital de registro de votos (CEM's e CEMEI's, Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Secretaria Municipal do Trânsito, Transporte e Segurança e Secretaria Municipal dos Direitos Humanos), os registros dos votos destes servidores serão online, através de link que será disponibilizado pela Comissão Eleitoral) coleta dos votos, e apuração dos resultados.

Votuporanga, 17 de janeiro de 2022.

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração



Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação

EDITAL 04 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO			
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.			
IMPOSTO S/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
LUIS ANTONIO GOMES TRINDADE E OU	RUA COPACABANA, 3820	31110290301000	2022
IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
TIAGO HENRIQUE DOCUSSE	RUA IBRAHIM HADDAD, 3844	13683600	2022
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ANA PAULA PEREIRA COBIANCHI BENTO LTDA	RUA PERNAMBUCO, 3154	13684600	2022
BETXGOOL EVENTOS LTDA E OU	RUA AMAZONAS, 3300 SALA 125	13683900	2022
CE ALVES DA SILVA SUCATAS	AVN CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1862	13684700	2022
KALUCA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	AVN CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1800 SALA 01	13685100	2022
L MENDES GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA	ALAMEDA FRANCISCO MARIN CRUZ, 5596	13684900	2022
MASTER CHOPP BEBIDAS LTDA E OU	AVN PRESTES MAIA, 2543	13684800	2022
MICHELY OLIVEIRA BARBOSA	AVN NELSON BOLOTARIO, 0	13684200	2022
MODALLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	AVN JOAQUIM FERREIRA DA COSTA, 375	13683800	2022
NATHALIA FERNANDA ZIQUELLI LTDA	RUA MARCELO BRUNINI, 652	13684500	2022
P PIGNATARI CAFEZEIRO CAFE	RUA SÃO PAULO, 2911 APTO 81	13683700	2022
PATRICIA ADRIANA GOMES SOUSA	RUA AMAZONAS, 3757	13685200	2022
PAULO JOSE MACHADO DE OLIVEIRA	RUA OSWALDO GRANDIZOLI, 5838	13684400	2022
SD COMERCIO DE ROUPAS LTDA	RUA AMAZONAS, 3358	13684100	2022
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
AUTO POSTO CIDADE NOVA VOTUPORANGA LTDA E OU	AVN PREFEITO MARIO POZZOBON, 2786	12990600	2021
CELIA FATIMA DE MATOS & CIA LTDA E OU	RUA PIAUI, 3253	12464700	2021
JC TELECOM FIBRA OPTICA LTDA	RUA SANTINA DE SANDRE MOLINA, 572	12862500	2021
MARIA ISaura ANDRE DELGADO PARTICIPACOES LTDA E OU	RUA ALAGOAS, 3867	12560200	2021

Votuporanga, 21 de janeiro de 2022
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
 Secretário Municipal da Fazenda



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1716/2021

Designa o servidor GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Antônio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA, Responsável pelo Departamento de Engenharia, portador do RG nº 37.562.750-9, inscrito no CPF sob o nº 421.495.078-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 04/2022, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 03/2021, Processo n.º 62/2021, para Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a substituição do emissário de esgotos ¼, localizado às margens do Córrego Marinheirinho, trecho compreendido entre o Loteamento jardim Mastrocola Norte II e o Loteamento Jardim Monte Líbano, Votuporanga/SP, com Latitude: -20.382540 e Longitude: -49.978136.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de janeiro de 2022.

Votuporanga- SP, 21 de janeiro de 2022.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

PORTARIA N.º 1717/2022

Cancela a Portaria 1709/2021 e Designa o servidor DIEGO COSME OLIVER DO NASCIMENTO para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Antônio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Cancela a Portaria 1709/2021 e Resolve designar o servidor DIEGO COSME OLIVER DO NASCIMENTO, Chefe do Setor de Topografia e Projetos, portador do RG 40.281.747-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 430.884.938-17, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 41/2021, referente à Concorrência Pública nº 02/2021 – Processo N° 61/2021, para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a interligação da Tubulação do Córrego do Curtume, localizado no prolongamento da Avenida Mário Pozzobon, Votuporanga/SP, com coordenadas geográficas

Latitude: -20.408985° e Longitude: -49.963753°, conforme planilha orçamentária, memorial de cálculo, cronograma e memorial descritivo anexos ao Edital.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de dezembro de 2021.

Votuporanga- SP, 21 de janeiro de 2022.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: MOURA JUNIOR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a substituição do emissário de esgotos ¼, localizado às margens do Córrego Marinheirinho, trecho compreendido entre o Loteamento jardim Mastrocola Norte II e o Loteamento Jardim Monte Líbano, Votuporanga/SP, com Latitude: -20.382540 e Longitude: -49.978136. icas Latitude: -20.408985° e Longitude: -49.963753°.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de janeiro de 2022.

VALOR DO CONTRATO: Valor total de R\$ 198.280,45 (cento e noventa e oito mil duzentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 03/2021, Processo n.º 62/2021

Votuporanga, 21 de janeiro de 2022.

Antonio Alberto Casali
Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PUBLICAÇÃO ANUAL CONFORME § 6º DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DAS REMUNERAÇÕES E SUBSÍDIOS REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/2021

ANEXO I – ATIVOS

CARGO/PROVIMENTO	Hrs Semanais	Quant.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Agente de Serviços Internos (Efetivo)	40	4	1.643,01	1.686,76	1.733,09	1.782,18	1.843,06	1.908,02	1.987,66	2.073,55
Agente Serviços Manutenção e Conservação (Efetivo)	40	1	1.643,01	1.686,76	1.733,09	1.782,18	1.843,06	1.908,02	1.987,66	2.073,55
Agente de Segurança Legislativa (Efetivo)	40	4	1.753,84	1.804,16	1.857,65	1.914,23	1.984,31	2.059,35	2.150,88	2.249,82
Recepcionista (Efetivo)	40	2	1.961,32	2.036,79	2.116,77	2.201,53	2.306,39	2.418,53	2.555,69	2.703,90
Motorista (Efetivo)	40	1	1.961,32	2.036,79	2.116,78	2.201,53	2.306,39	2.418,53	2.555,69	2.703,90
Agente de Telecomunicação e Recepção (Efetivo)	30	3	2.304,26	2.387,72	2.476,21	2.569,86	2.685,83	2.809,80	2.961,50	3.125,33
Auxiliar de Compras, Arquivos e Patrimônio (Efetivo)	40	1	2.914,68	3.048,85	3.190,70	3.340,55	3.500,64	3.670,64	3.877,34	4.121,50
Auxiliar de Informática (Efetivo)	40	1	2.914,69	3.048,85	3.190,70	3.340,55	3.500,64	3.670,64	3.877,34	4.121,50
Auxiliar Parlamentar (Efetivo)	40	3	3.298,70	3.459,33	3.629,52	3.809,94	4.033,02	4.271,84	4.563,78	4.879,05
Assistente Técnico de Informática (Efetivo)	40	1	3.886,44	4.065,36	4.253,08	4.450,24	4.665,28	4.886,31	5.150,13	5.427,73
Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio (Efetivo)	40	1	3.886,44	4.065,36	4.253,08	4.450,24	4.665,28	4.886,31	5.150,13	5.427,73
Procurador Jurídico (Efetivo)	40	1	3.970,37	4.155,92	4.352,17	4.560,07	4.783,14	5.021,20	5.306,96	5.648,53
Secretario de Coordenação de Comissões Permanentes (Efetivo)	40	1	4.035,58	4.240,34	4.457,38	4.687,47	4.971,91	5.276,34	5.648,85	6.050,63
Oficial de Recursos Humanos e Financeiros (Efetivo)	40	1	5.170,66	5.427,67	5.699,98	5.988,62	6.345,55	6.727,67	7.262,19	7.766,61
Assessor Coordenador Técnico da Administração (Efetivo)	30	1	5.563,72	5.850,36	6.154,17	6.476,30	6.874,53	7.300,73	7.822,26	8.384,76



CARGO/PROVIMENTO	Hrs Semanais	Quant.	Vencimento
Diretor Jurídico Parlamentar (Função de Confiança)	40	1	7.300,73
Diretor Administrativo (Função de Confiança)	40	1	7.300,73
Chefe de Gabinete da Presidência (Comissão)	40	1	5.010,19
Chefe de Comunicação Social e Cerimonial (Comissão)	40	1	4.380,60
Assistente Parlamentar (Comissão)	40	2	2.857,72
Vereador		14	5.241,73
Vereador - Presidente		1	8.339,55

ANEXO II – INATIVOS

CARGO/PROVIMENTO	Hrs Semanais	Quant.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Assistente Técnico Legislativo (Efetivo)	30	3	2.622,55	2.737,69	2.861,06	2.995,35	3.161,44	3.339,17	3.556,46	3.791,09
Assistente Técnico Recursos Humanos e Financeiros (Efetivo)	30	1	3.298,72	3.459,33	3.629,52	3.809,95	4.033,03	4.271,85	4.563,78	4.879,05
Secretario de Coordenação de Comissões Permanentes (Efetivo)	30	1	4.035,59	4.240,34	4.457,39	4.687,47	4.971,92	5.276,34	5.648,86	6.050,62

CARGO/PROVIMENTO	Hrs Semanais	Quant.	Vencim.
Diretor Geral (Efetivo)	30	1	6.050,62



CARGOS PÚBLICOS

CARGO / PROVIMENTO	Salário Base	Gratificação Lei 3192/99	Insalubrid. e Periculosid.	Incorporação	Gratificações	LC 187 - Estatuto		Total das Remunerações	Total Servidor em cada situação
						Anuênio	Sexta Parte		
Agente de Serviços Internos - (Efetivo)	1.686,75	295,18	328,60			67,47		2.378,00	1
Agente de Serviços Internos - (Efetivo)	1.843,06	483,80	328,60			239,59		2.895,05	1
Agente de Serviços Internos - (Efetivo)	1.908,02	500,85	328,60			381,60	318,00	3.437,07	1
Agente de Serviços Internos - (Efetivo)	1.908,02	166,95	328,60			381,60	318,00	3103,17	1
Agente Serv. Manutenção e Conservação - (Efetivo)	1.843,06		328,60			239,59		2.411,25	1
Agente de Segurança Legislativa - (Efetivo)	1.804,16	473,59	541,24			36,08		2.855,07	1
Agente de Segurança Legislativa - (Efetivo)	1.804,16					72,16		1876,32	1
Agente de Segurança Legislativa - (Efetivo)	1.984,31	520,88	595,29			257,96		3.358,44	1
Agente de Segurança Legislativa - (Efetivo)	2.059,35	540,57	617,80			350,08		3.567,80	1
Recepcionista - (Efetivo)***	2.116,77					105,83		2.222,60	0
Motorista - (Efetivo)	2.036,79					81,47		2.118,26	1
Agente de Telecomunicação e Recepção - (Efetivo)	2.476,21	433,33				123,81		3.033,35	1
Agente de Telecomunicação e Recepção - (Efetivo)	2.569,86	674,58		104,02		231,28		3.579,74	1
Agente de Telecomunicação e Recepção - (Efetivo)	2.809,80	491,71				561,96	468,30	4.331,77	1
Auxiliar de Compras, Arquivos e Patrimônio - (Efetivo)	3.048,84	800,32				60,97		3.910,13	1
Auxiliar Parlamentar - (Efetivo)	4.033,02	1.058,66				524,29		5.615,97	1
Assistente Técnico Informática - (Efetivo)	4.665,28	1.224,63			2.086,39	606,48		8.582,78	1
Oficial Compras, Arquivo e Patrimônio - (Efetivo)	4.665,28	1.224,63			2.086,39	606,48		8.582,78	1
Oficial Recursos Humanos e Financeiro - (Efetivo)	6.727,67	1.766,01				1.143,70		9.637,38	1
Asses. Coord. Técnico Administração - (Efetivo)	7.822,26					2.112,01	1.303,71	11.237,98	1
Secr. Coordenação Comissões Permanentes-(Efetivo)	4.240,34	1.113,08				169,61		5.523,03	1
Diretor Jurídico Parlamentar - (Função Confiança)	2.418,53			4.304,06		483,70	403,08	7.609,37	1
Diretor Administrativo - (Função Confiança)	4.033,02			1.279,04	1.464,38	524,29		7.300,73	1
Auxiliar de Informática - (Efetivo)	2.914,69							2.914,69	0
Procurador Legislativo - (Efetivo)	3.970,37							3.970,37	0

CARGO / PROVIMENTO	Remuneração	Total Servidor cada Situação
Chefe de Gabinete da Presidência - (Comissão)	5.010,19	1
Chefe de Comunicação Social e Cerimonial	4.380,60	1
Assistente Parlamentar - (Comissão)	2.857,71	2



AGENTES POLÍTICOS

CARGO	Subsídios	Totais Agentes Políticos cada Situação
Vereador	5.044,01	14
Vereador - Presidente	8.024,98	1

Votuporanga, 21 de janeiro de 2.022

Sergio Adriano Pereira
Presidente

Obs.

* A Lei 5.531/2014 que altera o artigo 1º da Lei 3.192/99 e dispõe da Gratificação Especial de Atividade Legislativa será atribuídas aos servidores convocados e que compareçam para exercer as atividades de apoio ao plenário, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, realizadas fora do horário normal expediente administrativos.

** As Leis abaixo por serem de situações eventuais, não constam no quadro acima.

1 - Lei nº 5233 de 18/02/13 - dispõe sobre concessão de gratificações execução de trabalho técnico para os comissários de comissões investigatórias e processantes nos serviços públicos;

2 - Lei Compl. nº 102 de 04/05/07, alterada pela Lei Compl. Nº 226 de 05/02/13 - dispõe sobre gratificações serviços Pregoeiros e aos membros da Equipe de Apoio.

3 - Lei Compl. nº 187 de 30/08/11- dispõe sobre substituição.

*** Servidora lotada no cargo recepcionista encontra-se afastada conforme Portaria nº 67/2021 disposto no artigo 121 da Lei Complementar nº 187 de 30/08/2011.



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br